



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 014/2020

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 014/2020, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização do Plenário da Câmara, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.860.806/0001-31, com endereço à Rua Francisco Luiz Fernandes, 1.228, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ, neste ato representada pelo Sr. Sergio Luiz da Silva, CPF nº 737.819.407-72 ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 014/2020, celebrado nos autos no processo CPL nº 037/2020 e Pregão Presencial nº. 014/2020, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), durante a vigência deste contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 131, de 11 de maio de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.9.0.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

MAX BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Nova Friburgo, 11 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por MAX BILL

MONTEIRO RATAMERO:09554641702

Dados: 2023.05.12 13:43:34 -03'00'

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA.
SÉRGIO LUIZ DA SILVA
CPF nº 737.819.407-72